



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

000 27
29

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / diretoriaadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

PLANO DE TRABALHO 2023 TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1 – DADOS DO PROPONENTE

Instituição proponente: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO			
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1596 – Vila Nova – Salto/SP			
Telefone: (11) 4021-5053	E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com		CNPJ: 04.306.927/0001-05
Presidente: Roseli Aparecida Lourenço Fávero	CPF: 076.395.738-07	RG: 17.702.986-9	
Endereço: Rua José de Arruda Mello, nº272Jd. Maria José. Salto – SP CEP:13.321-030	Telefone: (11) 9 6491-7748	E-mail: diretoriaadevisa@gmail.com	
Responsável técnico: Fernanda Benicio Freitas da Silva	CPF: 301.115.998-06	RG: 34.749.533-3	
Endereço: Rua Domingos dos Anjos Teixeira,67 Condomínio Zuleica Jabour	Telefone: (11) 9 7622-6507	E-mail: servicosocialadevisa@gmail.com	
Banco: Caixa Econômica Federal 104	Agência 0342	Conta 0001190-2	Operação 003
Nome da conta: Associação dos Deficientes Visuais de Salto			

· APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A ADEVISA - Associação dos Deficientes Visuais de Salto, é uma Instituição Beneficente de direito privado sem fins lucrativos, que atua de forma preponderante na área de assistência na Proteção Social Especial de Média Complexidade-Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência visual e sua família (resolução CNAS 109-11/11/2009, art. 4º Estatuto Social).

Fundada em 05/12/2000 com objetivo de atender gratuitamente a pessoa com deficiência visual de Salto e região sem distinção de nacionalidade, raça, cor, gênero ou crença religiosa, promovendo a sua integração à vida comunitária, preservar sua autonomia, garantir a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de cada criança. (art.4º Estatuto Social).

Em 2003 iniciou suas atividades em parceria com a APAE de Salto e em 2005 transferem seus atendimentos em uma sede alugada. A partir de 2009, ocupa a sede própria cedida em comodato.

Atualmente a ADEVISA atende 12 crianças, 8 adolescentes e 35 adultos oferecendo atendimento especializado através de uma equipe multidisciplinar, composta por Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Pedagoga, Técnico em



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / diretoriaadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

- Oferecer apoio pedagógico aos educadores, por meio de orientações individuais, de acordo com as necessidades e habilidades de cada criança e adolescente.
- Oferecer o apoio gráfico para adaptação de material.
- Atendimento as famílias, na busca por efetivação e garantia de direitos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS (AS METAS DEVEM SER MENSURADAS EM % OU QUANTIDADE DE SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS)

Metas a serem atingidas	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
100% das crianças e adolescentes deficientes visuais usuários da instituição matriculados na rede regular de ensino municipal possam participar dos serviços ofertados, observando a demanda solicitada, com qualidade nos atendimentos ofertados.	Oferecer apoio aos educandos por meio de atendimentos com equipe multidisciplinar de forma individual ou em grupo.	Por meio de acompanhamento e registros do seu desenvolvimento educacional, com vistas na sua progressão escolar.
Orientação técnica quanto ao tipo de letra e tamanho para a utilização com os alunos com baixa visão da rede municipal de ensino que estejam matriculados nesta instituição.	Análise da acuidade visual por profissionais da ADEVISA	Relatório da Adevisa com o parecer identificando o tipo e tamanho de letras adequado para utilização nos materiais impresso dos alunos.
Material de impressão e transcrição de Braille e ampliação para 100% dos alunos deficientes visuais da Rede Municipal de Educação que sejam usuários desta instituição que fazem uso do Braille com materiais enviados com 15 dias de antecedência.	Material adaptado (impressão em Braille com transcrição e a ampliação para baixa visão, do material solicitado pela Rede Municipal de Educação a instituição	Guia de remessa. R\$ 800,00 (base de 200 folhas ano)
Apoio pedagógico em 100% das escolas do município que tenham usuários da instituição com Deficiência Visual matriculado.	Visita bimestral por aluno às escolas do município que tenham alunos com Deficiência visual (cegueira ou baixa visão) matriculados, promovendo reuniões com a equipe escolar através de cronograma a ser desenvolvido pela Gestão dos Termos. Elaboração do PEI	Ata da reunião com a equipe escolar; Mensuração do desenvolvimento pedagógico através do PEI. Análise da evolução bimestral do aluno através dos objetivos propostos na PEI



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / diretoriaadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

8 – RESULTADOS ESPERADOS

Apoio técnico multidisciplinar para Educandos. Vislumbrando o pleno desenvolvimento, a inclusão escolar e o fortalecimento do vínculo entre o educador e educando;

Oferecer habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência visual (Baixa visão e cegueira) para que o mesmo possa ter autonomia e qualidade de vida.

Apoio aos educadores no ambiente escolar, vislumbrando um melhor entrosamento na relação “Ensino Aprendizagem”;

Serviços de gráfica aos educandos que necessitam de material habilitado ao método BRAILLE e do material ampliado.

Garantia ao acesso aos direitos da criança e adolescentes e seus familiares.

9 – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Quant.	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Setor / Custo	Salário
01	Pedagoga	Pedagogia	16 h semanais	Educação/Direto	R\$ 2.500,00
01	Soroban	Psicopedagoga	08 h semanais	Educação/Direto	R\$ 500,00
01	Informática	Técnico em Informática	16 h semanais	Educação/Direto	R\$ 1.250,00
01	Orientação e Mobilidade	Educador Físico	08 h semanais	Educação/Direto	R\$ 1.200,00
01	Música	Professor de Música	08 h semanais	Educação/Direto	R\$ 800,00
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	30 h semanais	Educação/Indireto	R\$ 1.200,00
01	Recepção	Ensino médio	40 h semanais	Educação/Indireto	R\$ 1.500,00
TOTAL					R\$ 8.950,00

***OBS:** Os profissionais da Organização no quadro acima compõem o serviço ofertado ao usuário de forma direta e indireta, conforme **art. 47** da Lei **13.019** que aloca no Plano de Trabalho as despesas provenientes de custos indiretamente ligada ao serviço.

Para tanto os profissionais do quadro podem parcialmente participar dos recursos recebidos desde que não estejam alocados em outra verba no mesmo período.

Os profissionais indiretos estão vinculados ao serviço, pois depende deles o funcionamento do trabalho de apoio ao usuário.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / diretoriaadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

Por meio de acompanhamento e registros do seu desenvolvimento educacional, com vistas na sua progressão escolar, bem como frequência nos atendimentos da equipe multidisciplinar por meio de lista de presença;
Realização de atividades curriculares por meio da técnica responsável pelo Soroban, Sistema Braille e estimulação visual, registros fotográficos e relatório quadrimestral.
Os atendimentos visam desenvolver as potencialidades das crianças e adolescentes, além de elevar autoestima e relações sociais.

Presidente

12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Associação dos Deficientes Visuais de Salto – ADEVISA declara para fins de prova junto a Secretária da Educação do Município de Salto, para os efeitos e sob as penas da Lei, que: Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Estância Turística de Salto na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Presidente

Salto, 31 de Outubro de 2022

13 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Anna Noronha Fávaro
Secretária Municipal de Educação

Salto/SP, 22 / 11 / 2022.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / diretoriaadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

10 – CRONOGRAMA TOTAL DO DESEMBOLSO

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
SERVIÇOS	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00
CUSTEIO	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
TOTAL	R\$ 9.390,00	R\$ 9.390,00	R\$ 9.390,00	R\$ 9.390,00	R\$ 9.390,00	R\$ 9.390,00
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
SERVIÇOS	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00	R\$ 13.425,00	R\$ 13.425,00
CUSTEIO	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
TOTAL	R\$ 9.390,00	R\$ 9.390,00	R\$ 9.390,00	R\$ 9.390,00	R\$ 13.865,00	R\$ 13.865,00
TOTAL R\$ 121.630,00						
SENDO DESTES R\$ 15.830,00 - RECURSOS PRÓPRIOS						

10.1 – CRONOGRAMA DE REPASSE - PODER PUBLICO

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$ 8.820,00	R\$ 8.820,00	R\$ 8.820,00	R\$ 8.820,00	R\$ 8.820,00	R\$ 8.820,00
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 8.820,00	R\$ 8.820,00	R\$ 8.820,00	R\$ 8.820,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
TOTAL R\$ 105.800,00						

11 – PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO